



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS

DESPACHO Nº 324/2026

Processo nº 001048.000181/2026-38

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Prezados,

Em cumprimento a indicação nº 184/2026, sobre esclarecimentos referente ao cumprimento da lei 6.514, segue abaixo respostas.

1. A Lei Municipal nº 6.514/2022 está regulamentada?

A matéria encontra-se atualmente sob análise jurídica, tendo sido encaminhada à Procuradoria Geral do Município para avaliação quanto à sua constitucionalidade, bem como às medidas judiciais cabíveis.

2. Qual o estágio atual de implementação da referida lei?

O Município já dispõe de **sistema estruturado de videomonitoramento em operação**, desenvolvido de forma integrada entre as áreas de Tecnologia da Informação e Segurança Pública, contando com infraestrutura própria, interligação por fibra óptica, armazenamento em datacenter municipal e central de monitoramento.

3. Quais unidades escolares já foram contempladas com o sistema de câmeras?

No que se refere às unidades escolares, está em curso planejamento para ampliação do atendimento, com priorização de locais com maior vulnerabilidade, especialmente aqueles com histórico de ocorrências como furtos e danos ao patrimônio.

4. Existe cronograma para instalação das câmeras nas unidades escolares?

A Administração Municipal está finalizando instrumentos administrativos, incluindo **registro de preços para aquisição de equipamentos**, o que permitirá maior agilidade na expansão do sistema.

5. Foram definidos critérios técnicos e operacionais para a instalação dos equipamentos?

O Município já adota **critérios técnicos consolidados** no âmbito do sistema de videomonitoramento em funcionamento, contemplando aspectos como infraestrutura de rede, armazenamento de imagens, segurança da informação e operação do sistema.

Esses critérios vêm sendo utilizados como base para os estudos de ampliação, podendo ser ajustados e aprimorados conforme as necessidades específicas das unidades escolares.

6. Há previsão orçamentária para execução do que determina a lei?

Os investimentos serão realizados de forma planejada e gradual, observando-se a disponibilidade orçamentária e as prioridades definidas pela gestão.

7. Como será realizado o armazenamento, controle e acesso às imagens?

O Município já dispõe de **infraestrutura própria de datacenter**, onde são armazenadas as imagens do sistema de videomonitoramento, com adoção de práticas de segurança da informação e controle de acesso.

O monitoramento é realizado por meio de **central dedicada**, com estações de trabalho específicas, sendo o acesso às imagens restrito a usuários autorizados, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

8. Qual órgão será responsável pela gestão e fiscalização do sistema?

Compete à **Secretaria de Tecnologia da Informação** a **gestão operacional e tecnológica do sistema**, abrangendo sua infraestrutura, funcionamento, manutenção, armazenamento das imagens.

Por sua vez, compete à **Secretaria de Segurança Pública** a **gestão dos dados e das informações geradas pelo sistema**, incluindo o monitoramento, a análise e a utilização das imagens, conforme as necessidades operacionais.

9. Existe previsão de integração com órgãos de segurança pública?

O sistema municipal de videomonitoramento já é estruturado de forma a permitir **atuação integrada das equipes de segurança**, possibilitando o compartilhamento de informações conforme a necessidade operacional.

Eventuais ampliações ou integrações adicionais poderão ser avaliadas no contexto da expansão do sistema, sempre observando os aspectos técnicos e legais aplicáveis.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Zeuri, Secretário**, em 18/05/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457815** e o código CRC **AD377670**.